



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2017

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 82.70.396/0001-00

Endereço: Rua Amiano Pozzobon, 190, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Joaçaba/SC.

Objeto da Parceria: O objeto da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria mediante mútua cooperação com ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, pessoa jurídica de direito privado, entidade beneficente sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 82.780.396/0001-00, situada na Rua Amiano Pozzobon, 190, Bairro Nossa Sra. de Lourdes, Joaçaba/SC, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros na ordem de R\$ 52.494,75 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), com vistas a manter a qualidade de vida, a inclusão social e o desenvolvimento do potencial dos cidadãos atendidos pela Entidade, incluindo o atendimento de 9 (nove) educandos luzernenses com deficiência intelectual e múltipla, e seus familiares de Luzerna, nos diversos programas educacionais, reabilitatório e de assistência social voltados ao atendimento das necessidades dos educandos e seus familiares.

Valor Total da Parceria: R\$ 52.494,75 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Tipo da Parceria: Fomento

Tipo da Prestação de Contas: Final data: 20/02/2019

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

As ações e metas programadas pela AMA foram atingidas em sua totalidade, durante os meses de janeiro a dezembro de 2018:

- Programa Reabilitatório: voltado aos educandos matriculados na escola especial em caráter de habilitação ou reabilitação;
- Estimulação Essencial: para crianças de 0 a 6 anos de idade, com atraso no desenvolvimento neuro-psico-motor ou com prognóstico de atraso;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

- Reabilitação: para educandos maiores de 4 anos de idade que tenham necessidade de reabilitação específica ou combinada nas seguintes áreas: auditiva, física, motora e visual;
- Programa Profissionalizante: oficinas e cursos;
- Programa de Assistência Social: educandos com severos comprometimentos mentais sem perspectiva de inserção no mercado de trabalho e apoio às famílias, clube de mães;
- Atendimento/Ordem Judicial;
- Informática Educativa;
- Artes;
- Educação Física;
- SAESP – Serviço de Atendimento Especializado de Caráter Terapêutico e Reabilitatório.

2. ATIVIDADES REALIZADAS E O IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO:

As ações executadas pela APAE trouxe uma melhora na qualidade de vida dos educandos com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, ao dar apoio pedagógico, psicológico, de assistência social, uma alimentação saudável e de qualidade, um espaço limpo e adequado com pessoas qualificadas para melhor tratar os educandos do Município de Luzerna.

No lazer, esporte e cultura, os educandos participaram de Festivais, Concursos, Projetos, passeios, visitas, celebrações, intercâmbios, festas e apresentações, conforme relato apresentado na Prestação de Contas da APAE que encontra-se apenas ao processo.

Os pontos positivos foram: Manutenções, reformas e uma ampla reestruturação técnica durante a parceria, bem como melhorias estruturais resolvidas no decorrer de 2018. Jardins, canteiros e áreas verdes ganharam revitalização com um amplo trabalho de jardinagem, que inclui o planto de diversas plantas e flores. Adequação para o preventivo de incêndio. Cobertura de acesso ao ginásio e cobertura nas calçadas de acesso às oficinas. Garantia que a instituição cumpra a sua missão conforme a legislação vigente e as políticas públicas existentes. Área técnica e pedagógica: redimensionamento, cursos, capacitações e palestras. Implantação da sala de próteses.

Como principal conquista de gestão a aprovação do Projeto Jardim Sensorial. Implantação da Conta do Bem.

3. VALORES TRANSFERIDOS:

O valor total repassado em 2018 a APAE foi de 51.403,75 (cinquenta e um mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos), o qual corresponde ao repasse efetuado por quantidade de alunos atendidos por mês, em 11 parcelas, e conforme prestações de contas parciais analisadas e aprovadas pelo Controle Interno do município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA:

As prestações de contas parciais foram realizadas de acordo com as normativas, contendo toda documentação que comprova o uso dos recursos financeiros na execução do Plano de Trabalho da entidade, com aprovação do Controle Interno do Município, tudo anexado no Processo Administrativo.

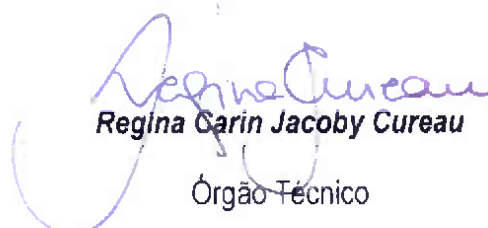
5. AUDITORIAS REALIZADAS:

Não houve auditoria durante o exercício de 2018.

6. CONCLUSÃO:

Por tudo exposto, conclui-se que a entidade atingiu em sua totalidade o objeto proposto no plano de trabalho. Quanto ao prazo fixado para apresentação da prestação de contas também cumpriu com os prazos legais, com toda a documentação necessária para o cumprimento da parceria, nos termos fixados no Termo de Fomento nº 010/2017/PML.

Luzerna/SC, 22 de fevereiro de 2019.


Regina Carin Jacoby Cureau
Órgão Técnico



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela Portaria nº 149/17 de 20 de dezembro de 2017, composta pelos servidores públicos municipais:

DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA

MARISTELA GOMES

VIVIANE CRISTINA DELLAI PIAIA

, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei 13.019/2014, resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de Monitoramento e Avaliação.

Luzerna/SC, 25 de fevereiro de 2019.


DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA
Membro


MARISTELA GOMES
Membro


VIVIANE CRISTINA DELLAI PIAIA
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO
Nº 010/2017**

Referente: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2017

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 82.70.396/0001-00

Endereço: Rua Amiano Pozzobon, 190, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Joaçaba/SC.

Objeto da Parceria: O objeto da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria mediante mútua cooperação com ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, pessoa jurídica de direito privado, entidade beneficente sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 82.780.396/0001-00, situada na Rua Amiano Pozzobon, 190, Bairro Nossa Sra. de Lourdes, Joaçaba/SC, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros na ordem de R\$ 52.494,75 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), com vistas a manter a qualidade de vida, a inclusão social e o desenvolvimento do potencial dos cidadãos atendidos pela Entidade, incluindo o atendimento de 9 (nove) educandos luzernenses com deficiência intelectual e múltipla, e seus familiares de Luzerna, nos diversos programas educacionais, reabilitatório e de assistência social voltados ao atendimento das necessidades dos educandos e seus familiares.

Valor Total da Parceria: R\$ 52.494,75 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Unidade Concedente: Município de Luzerna

Servidor Responsável: Regina Carin Jacoby Cureau

Valor R\$: 52.494,75

Tipo da Parceria: Fomento

Tipo da Prestação de Contas: Final data: 20/02/2019

Nota de Empenho: 125 Data: 02/01/2018 Valor: R\$ 27.270,00

Nota de Empenho: 4366 Data: 25/10/2018 Valor: R\$ 6.105,75

Nota de Empenho: 4702 Data: 20/11/2018 Valor: R\$ 19.089,00

Pagamentos Efetuados:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JO

Nº	Data	Empenho	Tipo		
			Liquidação	Pagamento	Retenção
2018010000125	02/01/2018	27.270,00			
2018030000845	Liquidação 09/03/2018		3.151,50		
2018030000937	Pagamento 13/03/2018			3.151,50	
2018040001427	Liquidação 10/04/2018		3.711,75		
2018040001535	Pagamento 11/04/2018			3.711,75	
2018050002152	Liquidação 07/05/2018		3.711,75		
2018050002344	Pagamento 23/05/2018			3.711,75	
2018060002703	Liquidação 19/06/2018		3.711,75		
2018060002942	Pagamento 22/06/2018			3.711,75	
2018070003398	Liquidação 10/07/2018		4.772,25		
2018070003665	Pagamento 24/07/2018			4.772,25	
2018080003843	Liquidação 13/08/2018		4.772,25		
2018080004337	Pagamento 24/08/2018			4.772,25	
2018100005490	Liquidação 26/10/2018		3.438,75		
2018100005933	Pagamento 26/10/2018			3.438,75	
		Empenho Nº 2018010000125	Total Liquidação	Total Pagamento	Total Retenção
		27.270,00	27.270,00	27.270,00	0,00

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JO

Nº	Data	Empenho	Tipo		
			Liquidação	Pagamento	Retenção
2018100004366	25/10/2018	6.105,75			
2018100005491	Liquidação 26/10/2018		6.105,75		
2018100005934	Pagamento 26/10/2018			6.105,75	
		Empenho Nº 2018100004366	Total Liquidação	Total Pagamento	Total Retenção
		6.105,75	6.105,75	6.105,75	0,00
2018110004702	20/11/2018	18.028,00			
2018110006207	Liquidação 28/11/2018		5.302,50		
2018110006745	Pagamento 28/11/2018			5.302,50	
2018110006208	Liquidação 28/11/2018		5.302,50		
2018110006746	Pagamento 28/11/2018			5.302,50	
2018120006605	Liquidação 05/12/2018		7.423,00		
2018120006840	Pagamento 14/12/2018			7.423,00	
		Empenho Nº 2018110004702	Total Liquidação	Total Pagamento	Total Retenção
		18.028,00	18.028,00	18.028,00	0,00
Total geral:		R\$ 51.403,75	R\$ 51.403,75	R\$ 51.403,75	R\$ 0,00

É importante informar que os repasses mensais à APAE eram feitos de acordo com o número de alunos atendidos, por isso o valor total repassado à entidade foi menor que o total estimado no Termo de Fomento nº 010/2017.

Também percebemos que houve um equívoco no valor referente ao repasse da primeira parcela, o qual foi de R\$ 30,00 (trinta reais) a menor.

Enfim, tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Termo de Fomento nº 010/2017:

DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objetivo da liberação?



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economia, impessoalidade e demais normas atinentes a Administração Pública?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua integralidade?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM

NÃO

5. Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Não houve termo de ajuste.

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

SIM *

NÃO

* A contrapartida da entidade foi o pagamento das tarifas para manutenção da conta para recebimento do repasse do Município de Luzerna.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação da contrapartida?

() TOTAL

() PARCIAL

(x) NÃO HOUVE PERDA

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

() SIM

(X) NÃO

9. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

(x) SIM

() NÃO

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas,
conclui-se pela:

(X) REGULARIDADE da prestação de contas;

() REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas;

() IRREGULARIDADE da prestação de contas.*

* No caso da conclusão do parecer pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Luzerna/SC, 25 de fevereiro de 2019.


Juliano Schneider
Gestor da Parceria